

PORTARIA Nº 208/2025
de 17 de fevereiro de 2025

Documenta Licença por Motivo de Doença de Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 114-A da Lei Municipal nº 1012, alterada pela Lei nº 1217/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença da Servidora Municipal **Cristina Mascarello**, matrícula nº 88, no período de **11 de fevereiro a 11 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta licença está em conformidade com o Art. 114-A da Lei Municipal nº 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 17 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento